



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2024, nº 204

Disponibilização: sábado, 14 de setembro de 2024

Edição Eleitoral

Publicação: domingo, 15 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Presidente

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato

(27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Acórdãos e Resoluções	1
6ª Zona Eleitoral	2
9ª Zona Eleitoral	2
22ª Zona Eleitoral	4
33ª Zona Eleitoral	6
Índice de Partes	6
Índice de Processos	7

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 56/2024

PROCESSO SEI Nº 0003373-30.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: *EDITAL Nº 1589/2024, QUE ALTERA O EDITAL Nº 1034/2024, RELATIVAMENTE À COMPOSIÇÃO DE JUNTAS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NO PLEITO 2024.*

REQUERENTE: Secretaria Judiciária.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, APROVAR O EDITAL Nº 1589/2024, QUE ALTERA O EDITAL Nº 1034/2024, RELATIVAMENTE À COMPOSIÇÃO DE JUNTAS ELEITORAIS QUE ATUARÃO NO PLEITO 2024.*

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

6ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 1883 - TRE-ES/06ª ZE

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCELO FERES BRESSAN, Juiz(Juíza) da 6ª Zona Eleitoral, COLATINA/ES, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

[EDITAL 1883.pdf](#)

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 6ª Zona.

Colatina/ES, 13 de setembro de 2024

Dr. MARCELO FERES BRESSAN

Juiz da 6ª Zona Eleitoral/ES

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600482-98.2024.6.08.0009

PROCESSO : 0600482-98.2024.6.08.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE SANTA LEOPOLDINA ES

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO : JUÍZO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE SANTA LEOPOLDINA ES

REQUERENTE : DANIEL REETZ